



PORTARIA Nº 1263/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20231/2010 - 19582, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 247/2012 - GAB, de 13 de fevereiro de 2012, que outorgou a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, inscrito no CPF/CNPJ ob o nº **02.808.708/0043-58**, em seu **Artigo 1º**, **ONDE SE LÊ:** “Outorgar a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, CNPJ Nº **02.808.708/0043-58**, por **12 (doze) anos...**”
LEIA-SE: “Outorgar a **AMBEV S.A.**, CNPJ Nº **07.526.557/0010-09**, por **12 (doze) anos...**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

